

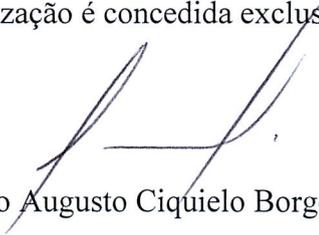
RESOLUÇÃO N.º 747, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
3. que é uma atividade esporádica;
4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Lairce Castanheira Beraldi**, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a participar de avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, em Brasília/DF, no período de 04 a 07 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



Arnaldo Augusto Ciquiello Borges